

1 Ata da reunião extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCA
2 realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas, por vídeo
3 chamada pelo aplicativo Zoom. Com a participação dos seguintes conselheiros João
4 Roberto, Kaylla, Gabriela, Silvia, Clóves, Marcelo, Roseli, Cristiane, Helena, Cristina,
5 Marcos Granzoti, Miziara, Cecília e convidados, Gisele, Consuelo – Saúde Auditiva e
6 Osnei. Sr. Clóves, presidente do CMS inicia a reunião com a inversão da pauta a
7 pedido da conselheira Cristiane, iniciou com: **3º item da pauta: Resolução de**
8 **Distribuição de Fraldas revisada.** Clóves colocou que essa resolução estava sendo
9 revisada pelos conselhos COMUPI, CMAS e agora pelo CMS. Colocou que existe uma
10 resolução, mas para as ILPI's torna-se extremamente difícil a agilização desse
11 processo. Gisele colocou que a resolução que foi publicada em março de 2020, teve
12 como objetivo regulamentar algumas situações e foi incluído que fosse feito um
13 cadastro único desses usuários. Clóves colocou que a dificuldade das ILPI's é o fato
14 de agilizar o processo, pois o anterior seria da seguinte forma: encaminhar para a
15 UBS, depois a assistente social e enfermeira da UBS fazer um laudo, encaminhar para
16 a Secretaria de Saúde e aguardar 60 dias. Outro fator é que a prescrição teria que ser
17 feita pelo profissional médico do SUS do município, sendo que as entidades têm esse
18 profissional e esse poderia fazer essa prescrição. Gisele colocou que irá passar para
19 Neto e acrescentou que esse prazo de 60 dias seria para o setor de compras poder
20 fazer a aquisição, devido a burocracia, e também irá ver sobre o profissional médico
21 poder ser da entidade. Clóves colocou que apresentou a Resolução revisada para que
22 os conselheiros pudessem ler e fazer a aprovação, para assim fazer o conjunto dos
23 conselhos COMUPI, CMAS e CMS para ter uma política única. Clóves coloca em
24 aprovação o encaminhamento, conjunto com outros conselhos, da Resolução
25 revisada para o secretário de saúde. Todos os conselheiros aprovaram. **APROVADO.**
26 **1º item da pauta: Prestação de contas do Convênio 1459/2018.** Clóves colocou
27 que seria um recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que seria através de
28 emenda parlamentar, para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares.
29 Colocou que tem que passar pela comissão de finanças para fazer a ata. Roseli
30 colocou que gostaria de reiterar sobre os encaminhamentos de última hora para os
31 conselheiros aprovarem. Clóves disse que concorda, que se os conselheiros quiserem
32 ver o documento e não só as informações, poderíamos marcar uma reunião
33 extraordinária para aprovação. Clóves coloca em votação se os conselheiros aprovam
34 a prestação de contas. Os conselheiros Cristiane, Gabriela, Cecília, João Roberto,
35 Helena, Marcelo, Roseli, Kaylla e Clóves aprovaram. **APROVADO.** Cristiane
36 conselheira colocou que gostaria de participar da Comissão de Finanças e que teria
37 assuntos a serem tratados. Clóves colocou que poderia participar qualquer
38 conselheiro e que foi montado uma comissão no início do ano. Kaylla colocou que
39 seriam os membros dessa Comissão os conselheiros Roseli, Clóves, Manoel,
40 Gabriela e Osvaldo. Clóves colocou que se tem pauta para ser analisada pela
41 comissão, será marcada uma reunião. **2º item da pauta: Atendimentos na UBS,**
42 **tempo de realização dos exames.** Clóves colocou que gostaria de entender e saber
43 como funciona a realização dos exames na UPA, pois teve uma idosa que veio a óbito
44 aguardando o resultado. Nome: Maria Luiza do Nascimento DN: 15/11/1933.
45 Encaminhada pela equipe do SOS Unimed pelo DR Rafael Talarico em 13/06/20 as
46 9:30 horas a UPA Jardim ANITA, onde permaneceu em observação e aguardando
47 resultado de exames (urina, sangue e RX) evoluindo para ÓBITO as 15:15 horas. Esta
48 Senhora era moradora do Lar de Ofélia. Roseli colocou que seria necessário um

49 responsável da UPA nos responder. Cristiane concorda com a conselheira Roseli, e
50 precisaria chamar alguém do PS ou da UPA para nos responder. Colocou também
51 que acredita que deva ter um horário que o motorista busca esses exames para levar
52 ao Pronto Socorro, que é o laboratório central. Colocou que poderia trazer para nos
53 explicar as enfermeiras das UPA's dos PS's na próxima reunião. Clóves pergunta se
54 o laboratório para esses exames trabalha 24 horas. Cecília responde que é um
55 laboratório terceirizado, funciona 24 horas. Colocou também que o laboratório do PS,
56 por questões técnicas não consegue realizar. Cecilia colocou que precisaria do nome
57 do paciente para saber o que aconteceu por ser esse tempo de espera, que tipo de
58 exame foi solicitado porque tem alguns exames que demanda tempo para ser feito,
59 não consegue fazer em uma hora. Clóves colocou que existe um TAC com o Ministério
60 Público e a Santa Casa com os Lares, que no caso de urgência teria porta aberta com
61 a Santa Casa, mas teria que ser encaminhado de médico para médico. Cecilia colocou
62 que por ser um TAC de mais de 10 anos, os profissionais mudam e as vezes esses
63 processos se perdem, vai organizar esse fluxo e falar com os coordenadores dos
64 serviços para fazerem o encaminhamento correto desse paciente. **4º item da pauta:**
65 **Votação sobre o aluguel do prédio do IMA.** Clóves colocou que recebeu hoje à
66 tarde o parecer do Dr. Hélio de Moura em relação ao questionamento do CMS sobre
67 o pagamento do aluguel. Colocou que em nenhum momento o conselho questionou o
68 valor e sim o pagamento de aluguel, pois esse valor deveria estar incluído nos custos
69 do serviço. Porque o município pagar o mesmo objeto para duas entidades diferentes,
70 esse foi o questionamento. Colocou que na época da reunião havia nove conselheiros
71 e não foi aprovado. Clóves pergunta se os conselheiros leram o documento enviado,
72 coloca que não se sente à vontade em votar a favor e colocou para votação do
73 colegiado. Gabriela colocou que concorda com as palavras do presidente e acredita
74 que teria que ser o mesmo convênio com a mesma entidade. Teria que ser um repasse
75 do aluguel entre uma entidade e outra, não um convênio ser firmado com duas. Roseli
76 também se manifestou se colocando com a mesma posição do presidente e da
77 conselheira Gabriela. Cecília também concorda com os conselheiros, não concorda
78 com esse pagamento desse aluguel, pois quando se faz a venda de um serviço, faz-
79 se um rateio de todos os espaços, gastos e coloca na venda do serviço. Kaylla
80 também não concorda com o pagamento desse aluguel. Cristina colocou que não
81 concorda e acrescentou que se caracteriza o recebimento em duplicidade. Cristiane
82 não concorda também e achou q o parecer do jurídico não ficou claro, não foi
83 explicativo e ficou muito vago. Michael não concorda também. João Roberto colocou
84 que se fosse para adotarmos esse mesmo parâmetro, o Allan Kardec, Santa Casa
85 também teriam que receber o aluguel porque celebra convênios. Colocou que nunca
86 soube dessa possibilidade de pagamento de aluguel a parte, não estando de acordo.
87 Marcelo colocou que compartilha do mesmo parecer do grupo. Miziara colocou estava
88 presente na última reunião que falou desse assunto, não concordou. Foi a favor da
89 opinião do conselho. Colocou que continua sendo sua opinião também, acha que
90 deveria ser um valor único. Continuou dizendo que no processo dos leitos faz uma
91 tabela de custos e nessa tabela já considerava o valor das tendas. Foi feita uma
92 comparação do aluguel com as tendas e esse valor faz parte da composição do custo.
93 Colocou que não é um valor a mais, ele já estava composto nos custos, ele só foi
94 fracionado por uma decisão das finanças. Colocou que não concorda. Clóves finaliza
95 que a decisão do Conselho Municipal de Saúde é contra o pagamento do Aluguel.
96 **NÃO APROVADO. 5º item da pauta: Ofício do Ministério Público – Programa**

97 **Saúde Auditiva.** Clóves colocou que o Dr. Paulo Borges encaminhou um ofício
98 solicitando informações ao CMS sobre aprovação de matérias relacionadas à política
99 pública referente a saúde auditiva, nos últimos doze meses, bem como sobre o
100 conhecimento de usuários prejudicados com sua paralização. Colocou que não houve
101 nenhuma demanda nem de entidades e nem de pessoas. Clóves colocou para
102 respondermos o ofício dizendo que não houve demanda no conselho dessa política.
103 Consuelo, responsável técnica pela Saúde Auditiva, colocou que existe uma ação
104 judicial, ainda não foi julgada na sua totalidade, onde o Ministério Público pede para
105 gerasse a fila de aparelhos auditivos até setembro de 2018 onde se deu início a ação.
106 Essa ação começou em 2017, o serviço é dinâmico, ele não para, existe uma fila de
107 espera basicamente de 2 anos e meio. Colocou que toda verba destinada à saúde
108 auditiva é usada totalmente para compra de aparelhos auditivos. Colocou que na
109 idade de 0 a 18 anos tem prioridade, por questões escolares, desenvolvimento de fala
110 e linguagem. A procura por aparelho é bem maior do aquilo que podem oferecer. Essa
111 ação civil não finalizou, não teve um julgamento final, não sabe quem iria ajudar,
112 governo federal, governo estadual, municipal ou dividir essa conta entre eles. Clóves
113 agradece pelas explicações. Nada mais a tratar eu Kaylla Aparecida Pires Benedito,
114 redigi esta Ata, que se aprovada será assinada. Franca, 21 de julho de 2020.

115
116
117
118
119
120
121
122
123
124 
125 Clóves Plácido Barbosa
126 Presidente
127
128
129
130
131


Kaylla Aparecida Pires Benedito
Secretária